Resoluções nº 267, de 06 de dezembro de 1976

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Vereador Geraldo Marinho licença dos trabalhos legislativos até 30 de dezembro de 1976.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de dezembro de 1976.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário